

PORTARIA Nº 0017/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual Contrato	do Servidores Designados
					Fiscal: Sandra Regina Bertolotto Simões.
Nº	Nº	STUDIO COMÉRCIO CONTRATAÇÃO DE empresa para R\$ 142.559,00 (cento e	de aquisição de equipamentos tipo quarenta e dois mil e	Matrícula: 870483-0	
269455/2020	005/2021	ATA CADISTA DE PRODUTOS DE notebook para a Secretaria de quinhentos e cinquenta	DE aquisição de equipamentos tipo quarenta e dois mil e	Matrícula: 870483-0	
		INFORMÁTICA LTDA Estado de Fazenda de Mato Grosso. e nove reais)	DE notebook para a Secretaria de quinhentos e cinquenta	Substituto: Ana Paula de Lima Florêncio	
				Matrícula: 87409-9	

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 129f9501

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar